

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03235/2015

PORTARIA D.G. Nº437, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº20, de 08 de janeiro de 2014, do Protocolo SUAP nº3235/2015,

Considerando que foi adiada a mudança da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA para o novo prédio, onde funcionará como sede provisória, para fins de reforma do antigo prédio,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 409/2015, datada de 10/06/2015, que concedeu 5½ (cinco e meia) diárias ao servidor **José Ribamar Vieira Júnior**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, - Artífice de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula Nº30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar a mudança do prédio-sede da VT daquele município para o imóvel onde funcionará, provisoriamente, aquele órgão, bem como realizar as instalações que se fizerem necessárias, no período de 15/06 a 20/06/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/bcs/mcm